



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2166/15

Data 27.08.2015

Súmula. Concede adicional noturno a servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao Servidor Municipal, Senhor **Antonio Flavio Schina**, ocupante do cargo Efetivo de Vigia, matrícula 23896-1/1, portador do CPF nº 971.151.699-34 e da CI/RG nº 6.493.115-6 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de agosto de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - 08 - 15
Jornal Correio do povo
Página 5A
Edição 2216

Jessica
Ass. Responsável